



LIFAM
AMAZONAS
LIVRO DE REGRAS



REGULAMENTO.

Art. 1º -

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO ÚNICO:

Tem por objetivo principal Harmonizar através de Regras todas as competições Promovidas pela **LIGA INDEPENDENTE DE FUTSAL DO AMAZONAS**, esta também estar associada ao Livro de Regras Internas que deve ser considerada como documento complementar deste, Fazendo assim necessário sua distribuição. O dirigente recebendo através das plataformas digitais ou solicitando (abertamente) o documento presencial, deverão ser considerados conhecedores das regras e aceitam-nas de livre e espontânea vontade, concordando com todas estas regras aqui descritas.

§ 1º - A Direção se estabelece como (entidade) maior para a realização de todos os jogos, não devendo ser acatadas decisões de outras entidades não estando ligadas à (LIFAM) sem cunho jurídico oficial.

§ 2º - Considera – se independente os poderes vinculantes sob as redes sociais.

§ 3º - Em caso de Filiação desta entidade com entidade Nacional, deverá os coordenadores acatarem quaisquer decisões que caso venham a acontecer referente a jogos e seus resultados, não acatando decisões proferidas no âmbito Geral de Regras Internas.

§ 4º - Coordenadores de competições estão abaixo de membros de cunho jurídico ou de direção desta entidade podendo serem destituídos de seus cargos por denúncias graves apresentadas por equipes ou por Direção.

§ 5º - Nenhum coordenador pode ser destituído de seu cargo, sem julgamento interno, com requerimento assinado por 90% das equipes, ou por denúncias com fatos e evidências sólidas apresentadas pela direção.

§ 6º - Acima do preferido cargo (coordenador) estará o Diretor de Esportes.

§ 7º - O cargo de coordenador poderá ser acumulativo.

§ 8º - O coordenador tem por Direito e deveres ligados ao regulamento Interno:

- Realizar, Fiscalizar os Jogos.
- Tomar decisões de Adiamento.
- Autonomia para gerir competições.
- Tomar decisões baseado neste livro de regras.
- Acionar policiamento, realizar denúncias, Abrir investigações.
- Realizar advertências.
- Aplicar Multas.



- Gerir redes sociais aplicáveis à sua competição ou o compartilhamento de informações da mesma.
- Manter as redes sociais sempre alimentadas e não utilizá-la para cunho político.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS.

(Art. 2º)

O presente regulamento contém disposições que regerão as competições promovida pela Comissão Organizadora da LIGA INDEPENDENTE DE FUTSAL DO AMAZONAS.

Parágrafo único – Atletas, Dirigentes, Técnicos, Desportistas não terão autonomia para modificação de quaisquer regras.

(Art. 3º)

Para AS COMPETIÇÕES

Vigorarão as regras oficiais da CBFS, observadas as adaptações e alterações deste REGULAMENTO. Em caso de modalidade diferente do Futsal realizar anotações de mudanças e anexar neste regulamento, devendo o coordenador seguir regras já estabelecidas por entidades ligadas à aquelas modalidades, na ausência desta consultar outras fontes.

§. 1º - Todos os jogadores e dirigentes são considerados conhecedores das leis, normas esportivas e regras oficiais do Futebol de salão ou adaptados por este regulamento.

CAPÍTULO III - ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO.

(Art.4º)

A organização e direção das competições serão de responsabilidade de membros da LIFAM.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES E FILIAÇÕES.

(Art. 5º)

Participarão das competições as equipes que realizarem pagamento da Taxa de Inscrição anterior ao início das competições, a mesma deverá optar pela filiação ou não Filiação.

§1º - Se Filiado a equipe deverá realizar o pagamento de filiação, aguardar o recebimento de documentos via – e-mail e entrega – Los até seu 1º jogo da partida em questão. A mesma deverá gozar dos benefícios específicos:

- Estar apta a participar de competições Nacionais.
- Utilizar parceiros para fazer compras com maiores descontos.
- Divulgar marca de Patrocinadores em Jogos.
- Filiar seu Atleta e obter seu passe por 3 anos.
- Transmissão de jogos.
- Desconto de 20% em quaisquer competições na LIFAM.
- Divulgação em redes sociais filiadas.



§ 2º - Optando – se pela (não) filiação a equipe não precisará fazer pagamento destes valores, deverá pagar integralmente valores relacionado às taxas de competição e arbitragem e não obterá vantagens alguma, podendo participar normalmente dos jogos, sem diferenças de serviços prestados nos jogos ou Atendimento.

§ 3º - Abonos, descontos ao filiados não são caracterizado como regras

§ 4º - Deverá o responsável legal pela inscrição fornecer todas as informações pedidas e comprovar as informações nelas contidas.

§ 5º – Ao realizar o pagamento de Filiação, a equipe torna – se Filiada e o valor não poderá ser devolvido.

§ 6º – Ao realizar pagamento de valores de Taxa de Inscrição, o responsável legal poderá solicitar até 10 dias corridos o ressarcimento deste valor em caso de arrependimento, devendo entrar em contato com os meios de comunicação oferecidos por esta entidade e informar a decisão, após deverá mandar um e-mail para a direção informando detalhadamente o motivo (desta) e posterior aguardar até 10 dias úteis para o ressarcimento em conta, após o prazo estabelecido de (10) dez dias corridos a Direção não devolverá valor algum. Este ato deve ser informado por e-mail ou atendente sempre antes de emitir o boleto.

§ 7º – Todos os valores de Administração, correspondente a: multas, inscrições, filiação, etc.. Deverão ser pagas por boleto bancário.

§ 8º – As inscrições deverão seguir prazos e estes em vínculo ao calendário esportivo.

(Art. 6º)

15 Dias para fase de Filiação, 15 dias para pagamento de inscrição, 15 dias para início de competição.

CAPÍTULO V – DOS ATLETAS, TÉCNICOS, COMISSÃO.

(Art. 7º)

Estes também são conhecedores das leis e normas descritas neste regulamento.

§ 1º – Atletas, Técnicos e comissão deverão estar obrigatoriamente inscritos em ficha de inscrição.

§ 2º – Técnicos devem estar inscritos em ficha de inscrição e somente estes poderão estar presentes em quadra comandando sua equipe durante toda a competição e sem possibilidade de trocas, devendo todo jogo apresentar sua identidade.

§ 3º – A comissão deverá seguir sua equipe durante toda a competição sem a possibilidade de troca, devendo em todo jogo apresentar sua identidade.

§ 4º – Atletas filiados possuirão seu (passe) e estarão aptos a participarem de competições nacionais, desde que constado no sistema como (sem pendências) e de nível médio. Sum. (RI) – Passes.

§ 5º – Atletas podem perder o (passe) e estão sujeitos a exclusões da entidade conforme punições severas aplicadas. Sum. (RI) – Multas e punições



(Art. 8º)

Atletas com pendências financeiras não poderão participar dos jogos, considera – se independentemente de categoria ou competição do ato de infração praticado, não sendo considerado datas ou outros já mencionados à esquecimento desta infração. Uma vez que o Atleta não responde apenas à uma em que participa, mais o conjunto da entidade.

§ **Único** - Considera – se o Atleta e apenas ele o responsável por seu ato infracional, devendo o mesmo responder por seu ato em caso de multa ou julgamento.

CAPÍTULO VI – DOS JOGOS

(Art. 9º)

Cada equipe poderá inscrever no máximo (12) Doze Atletas e no mínimo 8 Atletas, devendo obrigatoriamente inscrever (1) Um técnico e opcionalmente (1) Um auxiliar (Comissão) devendo no dia dos jogos comparecer o mínimo de 8 Atletas e o máximo de 12 atletas, mais o técnico e 1 auxiliar.

§ 1º - o não cumprimento de obrigatoriedade no mínimo de Atletas acarretará em multas. SM. (RI) – Multas e suspensões.

§ 2º – A cada 2 dias antes dos jogos, o responsável legal pela equipe deverá fornecer à coordenação dos jogos, a lista com os nomes de seus atletas e numeração, o capitão da equipe e Atletas que começarão iniciando a partida.

§ 3º – O não recebimento desta lista no prazo informado será considerado como desistência e aplicado o wxo anteriormente à partida, nesse caso ficará a equipe adversária avisada para o não comparecimento, devendo esta efetuar pagamento referente ao wxo aplicado com taxa integral.

§ 4º – A equipe que cometeu a infração poderá participar normalmente dos jogos seguintes, com multa de 40% sobre o valor da taxa de arbitragem integral.

§ 5º – O atleta que se inscrever em duas ou mais equipes, será eliminado da competição e as equipes não poderão substituir por outros jogadores.

§ 6º – A comissão organizadora pode usufruir de seu poder para barrar atletas que estejam cumprindo suspensão ou banidos de competições anteriores, desde que publicado nas plataformas digitais.

§ 7º – O atleta que cometer irregularidade que mesmo inscrito não tenha participado de nenhum dos jogos da fase (classificatória) cometerá infração II com punição obrigatória de bloqueio do atleta em demais jogos.

§ 8º - É obrigatória a apresentação de identidades em todos os jogos ou qualquer documento oficial com foto.

§ 9º – É obrigatório a apresentação de uma bola apropriada para a partida, a não apresentação resultará em multa de 40% o valor integral da taxa de arbitragem.

§ 10º - Não é permitido a Uniformização fora do vestuário ou de local apropriado.



(Art. 10°)

O atleta terá a possibilidade de participar do jogo até o apito final do 1° Tempo, após isso não poderá mais adentrar a Quadra.

§ 1° – Atletas não podem sair da Quadra sob nenhuma hipótese enquanto a partida está acontecendo. O atleta que desconsiderar será advertido ao retornar com cartão amarelo.

§ 2° – Todos os Atletas deverão estar nos bancos de reservas, devidamente uniformizados, não sendo permitida trocas dentro da Quadra de quaisquer materiais que sejam.

§ 3° – Atletas reservas devem estar identificados com coletes diferentes de seus uniformes. Caso a equipe não possua, a equipe não poderá permanecer com seus reservas, e deverá jogar apenas com os titulares. Após o início do jogo, os reservas não poderão mais retornar.

(Art. 11) -

Os jogos acontecerão, Sábados/Domingos ou feriados (Dias de Semana) em horários determinados na tabela de jogo, podendo realizar-se duas ou mais partidas no mesmo dia, com tolerância de atraso de 15 (Quinze) minutos somente para a primeira partida. Caso este jogo não se realize, todos os outros deverão ter início no horário marcado na tabela, sem tolerância.

§ 1° - Não serão aceitos quaisquer justificativas por atraso, a partida poderá ter início somente com 04 jogadores sendo um (01) atleta o goleiro.

§ 2° – A não realização de uma partida ocasionada pelo não comparecimento da(s) equipe(s) ou falta de número legal de jogadores, ocasionará à(s) equipe(s) faltosa(s) a perda de pontos na referida partida sendo ela(s) eliminada(s) deste campeonato. Somente por motivo de força maior a equipe(s) que cometerem o WO, não será eliminada(s) do campeonato, podendo o (CO) remarcar esta partida.

(Art. 12) -

Somente em casos extraordinários e de absoluta força maior poderá ser adiada a realização do jogo ou dos jogos, competindo à **COMISSÃO ORGANIZADORA (CO)** tomar tal decisão.

(Art. 13)

Os atletas que entrarem em quadra sem assinatura de súmula ou os mesmos se uniformizarem dentro de quadra serão advertidos com cartão amarelo em ambas situações imediatamente.

(Art. 14)

As equipes deverão respeitar o (Protocolo de Entrada) com fiscalização da arbitragem para confirmar o uso de: caneleiras, meiões e uniformes de acordo com o estabelecido, devendo os mesmos vetarem a entrada de atletas não conformes.

(Art. 15)

O "mando" de jogo pertencerá sempre à equipe que estiver do lado esquerdo da tabela, cabendo a equipe adversária a responsabilidade pela troca de camisas, em caso de coincidência de cores.

(Art. 16)



A contagem do tempo da partida ficará sob responsabilidade dos mesários, não será relevante para a coordenação artifícios de manipulação. Sendo considerado apenas como (oficial) o tempo da mesa de arbitragem que será isenta nas competições.

(Art. 17)

Os jogos devem ser postados e acompanhados através de aplicativo e plataformas digitais podendo a coordenação optar pelo limite de prazo estipulado para serem postados até toda **QUINTA FEIRA**, desde que as equipes já tenham sido avisadas previamente.

(Art. 18)

É de total responsabilidade do coordenador da competição modificar (chaves ou grupos) ou transferir equipes e verse-versa até a 2º rodada do campeonato desde que a mudança não ocasione prejuízo às equipes de modo geral. Para que haja restabelecimento da ordem dos jogos ou continuidade da competição.

(Art. 19)

Considera-se o Resultado Final da Partida como (**Resultado Maior**) independentemente de julgamentos posteriores, que só podem ser alteradas com denúncia grave de falsificação, agressão individual ou geral à membros de comissão técnica, membros ou atletas adversários, Atletas da mesma equipe, ou comissão de arbitragem e comissão organizadora.

§ 1º – À toda equipe fica lhe guardada o direito de defesa, enquanto à sua adversária a comprovação de provas contundentes e específicas de caráter gravíssimo.

(Art. 20)

Deverá o atleta expulso sair imediatamente da quadra, se direcionar ao vestiário do ginásio e aguardar o término da partida do seu Time.

§ 1º – O pedido de tempo se dará somente pela mesa de arbitragem, desde que a equipe apresente na mesa o seu pedido de tempo, cada equipe tem direito a 1 pedido de tempo em cada período com duração de 2 Minutos.

§ 2º – Cada tempo terá a duração de 15 minutos (corrido).

§ 3º – Ao 3º apito dos mesários no intervalo cada, de 1 minuto se dará automaticamente wxo à equipe adversária, não podendo retornar ao jogo de maneira alguma.

§ 4º – É obrigatório o capitão informado no jogo, porém poderá ser substituído normalmente na súmula caso e com exceção não comparecer ao jogo.

§ 5º – Em caso de erro ao informar a numeração no prazo estipulado de 2 Dias, não poderão ser substituídos a numeração, impossibilitando os atletas com números equivocados de adentrarem no jogo.

§ 6º – Não serão cadastrados atletas na hora do jogo.

(Art. 21)

Os cartões recebidos terão além de seu efeito suspensivo o pagamento da taxa referente à penalidade.



LIGA INDEPENDENTE DE FUTSAL DO AMAZONAS -LIFAM

§ 1º – Cartões Amarelos serão acumulativos em 3, o 1º cartão recebido custará a taxa de 5.00 Reais e seus posteriores 10 reais cada.

§ 2º – Cartões Vermelhos recebidos não serão acumulativos e será cobrado taxa de 20.00 Reais.

§ 3º – Os cartões devem ser zerados apenas em fase de Quartas de Finais.

§ 4º – Caso o atleta Receba o último cartão acumulativo ou o vermelho aplicado em um jogo de Semi – Final este estará automaticamente fora da Final da competição, impossibilitando o ato de qualquer recurso.

§ 5º – À toda Atleta fica garantido o direito de protesto pela não concordância de um cartão aplicado pela arbitragem, desde que Ao ver do atleta o “Árbitro” tenha cometido abuso em razão de forte emoção em decorrência do jogo, ou que por desavenças pessoais foi diretamente prejudicado, devendo o mesmo informar detalhadamente os fatos.

VII - DOS UNIFORMES DAS EQUIPES

(Art. 22)

É obrigatório o uso de Uniformes (Padrão) pelas equipes participantes, o uso deste inclui:

1. Camisa de manga que deve obrigatoriamente conter numeração destacada.
2. Short com ou sem numeração.
3. Caneleiras
4. Meióes que cubram as caneleiras.
5. Coletes para reservas.
6. Faixa de capitão.
7. Futsal ou tênis.

§ 1º – O equipamento da equipe deve em conjunto estar em harmonia, sem diferenças em marcas, tons, cores, detalhes que venham comprometer a padronização.

§ 2º – Caso ocorra de diferença nos equipamentos, considerar o maior número de uniformes padrões que a equipe tenha e somente estes poderão participar do jogo, se esse número não for superior a (quatro) prosseguir com wxo.

VIII - DOS UNIFORMES DO TÉCNICO E COMISSÃO.

(Art. 23)

O técnico da equipe e seu auxiliar deverão se apresentar para o jogo com uniformes já pré estabelecidos, optando por bermuda: deverá se apresentar com bermuda longa até os joelhos, camisa esportiva, meia cano longo. Em caso de calça, deverá se apresentar com camisa esportiva e tênis.

CAPÍTULO IX – MULTAS E SUSPENSÕES .

(Art. 24)

Fica a critério da coordenação iniciar investigações e averiguações após o fim da rodada, nesse caso postar imediatamente nas redes sociais. Em caso de infração cometida por atleta, dirigente ou equipe em geral o aviso deve ser imediato sobre a



multa aplicada. As multas tem valores individuais estabelecidos em regulamento interno e podem ser consultadas através de requerimento, a não solicitação não exime à equipe, Atletas e dirigentes de eventuais futuras punições.

§ 1º – Considera – se como multas administrativas, protocoladas ou aplicadas pela direção, com auxílio de membros ou não da arbitragem e documentado através de súmula, necessita – se de pré-julgamento ou de julgamento finalizado para sua aplicação.

§ 2º – Não possui possibilidade de Recursos.

§ 3º - Fica expressamente proibido a qualquer atleta ou dirigente de equipe fumar ou ingerir bebida alcoólica dentro da quadra durante a partida.

§ 4º - Em caso de sinais de embriagues ou similar fica o atleta ou dirigente proibido de participar da partida, sendo que o árbitro pedirá sua substituição ao técnico, não atendido o pedido o mesmo será expulso, ficando sujeito às penalidades deste regulamento.

§ 5º – Em caso de qualquer agressão física ou verbal ao companheiro de equipe, adversário, árbitros, mesários, público ou representante da Comissão Organizadora, o atleta ou dirigente será automaticamente eliminado da competição, com base no relatório do árbitro do jogo, podendo pegar penalidades maiores, de acordo com o julgamento da (CO).

CAPÍTULO X - DA ARBITRAGEM

(Art. 25)

A indicação e a escala de árbitros (principal e auxiliar) ficarão a cargo da Comissão organizadora da própria arbitragem que terá caráter (independente), não podendo haver qualquer tipo de veto pelas equipes.

(Art.26)

Os casos de indisciplina serão relatados em súmula pelos os árbitros, e será julgado pela Junta Disciplinar conforme o relatado, com pena mínima de 01 (um) jogo de suspensão.

CAPÍTULO XI - ENTRADA E BILHETERIA

(Art.27)

A coordenação tem toda Autonomia para a venda de Ingressos dos jogos das competições LIFAM ou NACIONAL sem prévia autorização, devendo apenas informar valores através das plataformas digitais.

§ 1º - É proibida a entrada no ginásio com bebidas alcoólicas, materiais cortantes, Materiais perfurantes, devendo a pessoa consumir fora do ginásio e se desfazer de tais materiais fora da Quadra de esportes.

§ 2º - Membros da portaria fazem parte da comissão e podem: barrar atletas que não possuam identidades, reter identidades irregulares, revistar bolsas de torcida e atletas



(desde que a mesma seja do tamanho suficiente para portar objetos perfurantes), reter torcedores embriagados ou que possam representar risco para demais pessoas dentro do ginásio poliesportivo.

CAPÍTULO XII - DA DISCIPLINA

(Art. 28)

As decisões da comissão organizadora serão irrevogáveis e produzirão efeito imediato.

(Art. 29)

Toda e qualquer anormalidade dentro ou fora das partidas, poderá ser levado ao COORDENADOR GERAL do Evento ou ao Diretor da comissão organizadora, mesmo o fato não sendo relatado em súmula pela arbitragem.

(Art. 30)

Atletas e dirigentes expulsos estarão automaticamente suspensos por uma partida, independentemente das punições que lhes poderão ser impostas pela Junta Disciplinar.

§ 1º - O atleta ou dirigente suspenso ou não, poderá pegar novas punições, caso venha prejudicar o andamento de qualquer partida em andamento, mesmo que estejam na arquibancada como torcedores.

(Art. 31)

Os atletas, o treinador ou qualquer dirigente que estiverem cumprindo penas de suspensão deverão permanecer fora do local de jogo (sendo obrigado às pessoas suspensas ficarem do outro lado da arquibancada do Banco de Reservas), observado o contrário a punição poderá ser em dobro.

(Art. 32)

Em caso de invasão de Quadra ou outros incidentes que venham a inviabilizar ou suspender uma partida, a (CO) poderá desde que comprovada a autoria por parte de uma ou ambas as equipes, excluí-las da competição, independentemente das outras medidas punitivas que forem cabíveis.

CAPÍTULO XIII – PROTESTOS

(Art. 33) -

Todo e qualquer protesto deverão ser encaminhados por escrito ao Coordenador Geral da competição, em duas vias, entregue e assinadas pelo representante e pormenorizadamente esclarecida a infração cometida, no prazo máximo de 48 horas, a partir do primeiro dia útil após o término da partida.

Após este prazo não caberá mais qualquer tipo de recurso.

§ 1º - Todo e qualquer início de protesto será cobrado uma taxa de (100,00 REAIS)

§ 2º - Caberá à equipe que impetrar o recurso, comprovar as irregularidades(s) alegadas sob pena de não serem aceitos tais recursos.

(Art. 34)



Todo caso de indisciplina ou qualquer outra anormalidade será julgado pela (CO), baseado no relatório do árbitro da partida e/ou mídia, garantindo as equipes o amplo direito de defesa no ato de julgamento.

CAPÍTULO XIV – DA PREMIAÇÃO

(Art. 35)

Em observância a este regulamento, as premiações envolvendo valores não serão entregues na data do jogo de Final.

§ 1º – Os valores deverão ser transferidos ou depositados no 1º dia útil após o jogo.

§ 2º – Somente o dirigente da equipe, que através de inscrição efetuou o pagamento terá o acesso a este valor.

§ 3º – Não será permitido outra conta se não o deste mencionado.

§ 4º – Não deverá ser descontado Valor algum, sendo obrigatório o pagamento presencial de taxa de arbitragem no dia do evento.

§ 5º – Os valores deverão estar registrados em súmula vinculante e anexado a este regulamento.

§ 6º – O valor original só poderá ser modificado com aviso prévio para as equipes, antes ou durante a competição, caso haja desistência de equipes, comprometendo o valor total.

§ 7º – Somente em caso, quando o coordenador optar por pagamento parcelado das equipes.

§ 8º – As premiações individuais não poderão oferecer valores distintos que não seja o valor original da premiação, deverão possuir caráter ilustrativo em homenagem ao Atleta.

§ 9º – A escolha destes vencedores deverá ficar a cargo do coordenador e não possui regra específica para a escolha.

§ 10º – Participando do 1º jogo a equipe concordou com os valores descritos na súmula vinculante.

(Art. 36)

Serão oferecidos troféus e medalhas aos melhores classificados na fase final, da seguinte forma:

- Troféu de campeão, + medalhas
- Troféu de vice-campeão, + medalhas

DEMAIS PREMIAÇÕES

Semifinalistas = desconto de 20% em competição Ouro /1 vez

§ 1º - Salvo as adaptações que o coordenador poderá fazer, acrescentando valores, nunca diminuindo e tendo como base o valor correspondente deste regulamento.

CAPÍTULO XV – OBRIGATORIEDADES E FINAIS



(Art. 37)

Os Promotores e Organizadores do evento esportivo não se responsabilizarão por acidente de qualquer natureza ou indenizações aos jogadores, dirigentes ou equipes participantes.

§ 1º - Atletas e dirigentes inscritos concordam com a divulgação de suas imagens por qualquer meio de comunicação.

§ 2º – É dever da comissão oferecer todos os suportes para as dúvidas das equipes.

§ 3º – É dever das equipes possuírem e-mail válido para Comunicados oficiais da comissão.

§ 4º – É dever das equipes se atentarem e acompanharem as redes sociais para possíveis avisos.

§ 5º – É dever da equipe efetuar pagamento de taxa de arbitragem até a Final da competição.

§ 6º – Fica assegurado ao atleta sua transferência, seguindo as regras de (Troca,) (Venda de passe) (Empréstimo).

§ 7º – O atleta não poderá participar de outra categoria por outra equipe sem seguir os procedimentos adotados no §6 deste artigo.

§ 8º – Este regulamento só poderá ser modificado de (2) dois em (2) dois anos, sua modificação deve ser constatada na folha final deste regulamento.

§ 9º – As equipes deverão seguir o protocolo de Entrada antes do início dos jogos.

§ 10º - O protocolo de Entrada consiste em fiscalização, foto oficial, no caso de jogos classificatórios. Em caso de Finais repassar aos dirigentes a Forma de entrada por documento.

§ 11º - Após o apito Final do jogo de (Final) as equipes e seus atletas deverão seguir o protocolo de encerramento, mantendo – se uniformizados e dentro de Quadra ou deverão aguardar no vestiário.

§ 12º - O não cumprimento do protocolo de encerramento fará com que a equipe e seus atletas sejam multados.

(Art. 38)

Nos dias de Julgamentos de Atletas ou Dirigentes das equipes, o mesmo só poderá realizar-se, com a presença ou não do atleta e/ou dirigente, com o Quorum em sua maioria, ou seja, havendo 3 ou mais integrantes da (CO), caso estejam em sua minoria, o mesmo não poderá realizar-se.

As punições de Atletas e Dirigentes durante este Campeonato, impostas pela Junta Disciplinar, dependendo da sua gravidade valerá para todas as competições seguintes a serem realizadas pelo (CO).

(Art. 39)

Caso seja comprovada a falsificação de documentos por parte das equipes ou jogadores os mesmos serão expulsos do campeonato, tornando assim o (CO) comissão



organizadora a tomar as devidas soluções cabíveis aos meios legais e judiciais do Estado.

§ 1º - Não será permitido a entrada de Jogadores Expulsos em outras competições por esta mesma e competente: Organização.

§ 2º - Em caso de prejuízo Financeiro ou material como: destruição de patrimônios no recinto dos jogos, sumiço de bolas ou quaisquer materiais que façam parte direta ou indiretamente da entidade, deverão os responsáveis pagar pelo prejuízo, caso não haja um único individuo culpado, repassar as equipes participantes o valor do prejuízo dividindo entre iguais o valor na taxa de arbitragem. (caso não seja cumprida a ordem, imediatamente paralisar os jogos)

§ 3º - As (Finais) ou (Final) de competições podem conforme esse artigo, serem marcadas até o limite de 03 semanas para serem realizadas, sendo o coordenador (obrigado) a respeitar a segurança das equipes e torcida, marcando os jogos em locais seguros e com horários específicos.

§ 4º - As equipes que cientes de seus jogos não se apresentarem para os mesmos e após 24H não se pronunciarem, terão seu julgamento (cancelado) e aplicado automaticamente a punição de remoção imediata na competição com bloqueio da equipe e de todos seus atletas por (2) anos com pagamentos de multa.

§ 5º - Em caso de inadimplência da equipe (Fica a comissão organizadora á responsável por suspender o jogo da mesma, excluindo da competição sem aviso prévio e com anuncio nas plataformas digitais) assinalando o caso em relatório e levando para julgamento.

§ 6º - A equipe julgada poderá ser suspensa por (2) anos das competições, não atribuindo a suspensão a seus atletas que deverão obrigatoriamente pagar multa (individual) no valor mínimo de 10 reais.

§ 7º - As punições decorrentes de outras competições da mesma organização em outros locais de jogos ou dias diferentes valerão para esta competição, pois a mesma está sendo regida pela: Liga Independente de Futsal do Amazonas e possui a mesmo (CO) em todas organizações.

§ 8º - A copa da Liga pode de imediato ou não, oferecer denúncia aos meios legais por ofensas e insinuações em redes sociais ou pessoal desde que a mesma prejudique sua imagem de forma ilícita tentando atingir membros ou comissão ou ainda em caso de Dívida independentemente do valor poderá acionar os meios legais para que o responsável possa efetuar pagamentos em abertos.

(Art. 40)

Requerimentos e pedidos podem ser realizados na data da partida sem custo algum.

(Art. 41)

Após o pagamento efetuado de inscrição e a realização do primeiro jogo de cada equipe a (CO) não devolverá nenhum valor efetuado pelas equipes como: inscrições, mesa ou qualquer outros tipos de gastos.

Assinando o termo, o dirigente aceitou as regras descrito neste regulamento.



LIGA INDEPENDENTE DE FUTSAL DO AMAZONAS -LIFAM

Presidente

Responsável

Equipe

Diretoria@ligaindependenteamazonas.com.br

Documento atualizado em: 04 de Abril de 2020.